

CAMPUS CAJAZEIRAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
UNIDADE ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO 2025

Plano de Ação do Coordenador de Curso de Bacharelado em Engenharia Civil a ser apresentado à Unidade Acadêmica de Construção Civil e à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, como parte essencial do trabalho do Coordenador de Curso, em cumprimento ao Regimento Geral do IFPB.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	2
2	REFERENCIAIS DO PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO.....	3
3	DIAGNÓSTICO	5
4	OBJETIVOS E METAS DA COORDENAÇÃO DE CURSO.....	7
5	CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COLEGIADO DE CURSO.....	8
6	CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE...	9
	REFERÊNCIAS	10

1 INTRODUÇÃO

Este Plano de Ação refere-se a proposta de trabalho a ser conduzida pelo Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), Campus Cajazeiras, cargo atualmente ocupado pelo Prof. Gastão Coelho de Aquino Filho.

Neste sentido, pretende-se fazer uma coletânea dos principais parâmetros avaliativos, com base na legislação em vigor e nos órgãos avaliativos, no sentido de cumprir o Regimento Geral do IFPB, implantar com sucesso e pensar na constante atualização do Plano Pedagógico do Curso, pensando no futuro de um curso de excelência com avaliação máxima.

No Capítulo 2 mostra-se os referenciais legislativos deste plano, no Capítulo 3, mostra-se o diagnóstico que levaram à criação das metas a serem cumpridas, explicitadas no Capítulo 4.

2 REFERENCIAIS DO PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO

O Plano de Ação do Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil está baseado nas referências legais de ensino do País, na Avaliação no INEP e em particular, aquelas determinadas pelo Instituto Federal da Paraíba definido no Projeto Pedagógico Institucional-PPI (IFPB, 2021), o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI 2020-2024, (IFPB, 2021), o Regimento Geral (IFPB, 2018) e o Plano Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Engenharia Civil (IFPB, 2017).

Os cursos superiores de graduação do IFPB, definidos no PPI/PDI (IFPB, 2021), em consonância com a Lei nº 11.892 (Brasil, 2008), têm a finalidade de promover os conhecimentos técnicos, científicos e tecnológicos essenciais para a inserção profissional e social dos estudantes no mundo globalizado, automatizado e em permanente desenvolvimento científico em que vivemos. Para tanto, fundamentam-se sempre nos valores humanos, éticos e morais necessários nas relações pessoais e de trabalho.

Com o objetivo de atender à finalidade acima descrita, são ofertados os seguintes cursos em nível de graduação:

I - Cursos de Tecnologia –integrar as diferentes formas de educação ao trabalho, à ciência e à tecnologia e, orientados pelo Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia, visam garantir aos cidadãos o direito à aquisição de competências e habilidades profissionais que os tornem aptos para a inserção em setores profissionais nos quais haja utilização de tecnologias;

II – Cursos de Bacharelado – considerando as especificidades das diretrizes curriculares de cada área de formação, visam à formação mais ampla, em uma determinada área de conhecimento, de profissionais para atuarem em diferentes setores da economia ou mesmo no desenvolvimento da pesquisa, buscando atender às demandas do mundo do trabalho;

III – Cursos de Licenciatura – têm em vista a formação de professores para a educação básica e a educação profissional (IFPB, 2021).

Os cursos ofertados pelo IFPB são concebidos em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), atendendo ao Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV). Eles respeitam as legislações nacionais vigentes e orientam-se pelos princípios, fundamentos, procedimentos e critérios que devem ser seguidos no planejamento, na articulação, no desenvolvimento e na avaliação das propostas pedagógicas e no cumprimento dos indicadores de qualidade. Nessa perspectiva, a política de oferta desses cursos assume o compromisso com a democratização do acesso, com a permanência, com o êxito acadêmico e com a qualidade social.

Em síntese, a educação superior no IFPB destina-se a dinamizar o processo formativo e a ampliar conhecimentos científicos, tecnológicos e socioculturais articulados aos conhecimentos populares, proporcionando integração entre teoria e prática com ensino, pesquisa e extensão, na perspectiva da formação humana e do desenvolvimento profissional e

social, objetivando a inter-relação entre os diferentes saberes necessários à vida em sociedade.

De acordo com o Regimento Geral (RG), na subseção II, artigo 166: “a Coordenação de Curso Regular é o órgão responsável pelo planejamento, acompanhamento e avaliação dos objetivos e estratégias educacionais do curso, em consonância com as diretrizes emanadas pelo campus” (IFPB, 2018).

§ 1º. São competências e atribuições da Coordenação de Curso:

- I. coletar sugestões e elaborar um Plano de Trabalho Anual de Metas, delimitando a sistemática de atuação a ser assumida no desenvolvimento das atividades próprias da Coordenação e, ao final de cada ano letivo, avaliar essas ações, sugerindo medidas que visem ao seu aperfeiçoamento;
- II. avaliar os cursos regulares, considerando as informações geradas por dados relativos a alunos matriculados, egressos, relações com empresas/empresários, pais e demais segmentos externos;
- III. elaborar projetos de modificações e/ou extinção do curso, observando as diretrizes institucionais sobre a matéria;
- IV. coordenar, supervisionar e avaliar, junto aos professores, a atualização e execução dos projetos de ensino do curso, propondo, se necessária, a adoção de providências relativas à reformulação destes;
- V. acompanhar as avaliações dos professores e controlar a entrega de provas e notas dentro do prazo determinado pela Coordenação de Controle Acadêmico;
- VI. estimular a atualização didática e científica dos professores do curso;
- VII. orientar os professores nas atividades acadêmicas;
- VIII. realizar ajustes de matrículas, trancamento e dispensa de disciplinas;
- IX. apoiar atividades científico-culturais de interesse dos alunos, articulando-se com os órgãos responsáveis pela pesquisa e extensão;
- X. avaliar os professores do curso e ser avaliados por eles e pelos concludentes, bem como coordenar a avaliação dos professores do curso feita pelos estudantes ao final de cada período letivo;
- XI. avaliar e propor soluções para situações conflitantes entre professores e alunos;
- XII. realizar, nos prazos determinados pelo MEC, INEP, CAPES e outros órgãos, os processos de inscrição dos estudantes habilitados a participarem dos programas e/ou instrumentos emanados pelas políticas desses órgãos;
- XIII. acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos em conjunto com a Equipe Pedagógica Multiprofissional;
- XIV. realizar ações para o cumprimento dos Regimentos Didáticos, Regulamentos Disciplinares, Regulamento da Progressão Parcial, Regulamento do Conselho de Classe, Regulamento do Núcleo de Aprendizagem, Regulamento do Nome Social e demais marcos regulatórios da Instituição;
- XV. acompanhar, conjuntamente com os docentes, o desenvolvimento das aulas externas e visitas de campo;
- XVI. planejar a aquisição de equipamentos e materiais, responsabilizando-se pelo seu recebimento, controle e manutenção;
- XVII. contribuir com a Coordenação de Estágio na escolha dos professores orientadores;
- XVIII. executar projetos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos, bem como os demais sistemas de avaliação, incluindo o processo de autoavaliação coordenado pela CPA;
- XIX. promover reuniões com a comunidade interna e externa e com os pais, visando ao acompanhamento e à avaliação das atividades de ensino do curso, com o objetivo principal de corrigir distorções no processo de ensino-aprendizagem;
- XX. realizar reuniões de Conselhos de Classe ou de Colegiado de Curso;
- XXI. manter atualizadas as informações referentes aos cursos, bem como solicitar suas divulgações na página oficial do IFPB, conforme legislação em vigor;
- XXII. apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas à Unidade Acadêmica à qual o curso sob sua coordenação está ligado.

3 DIAGNÓSTICO

Segundo o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES, 2017), a gestão do curso deve ser realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, apropriando-se dos resultados, divulgando para a comunidade acadêmica e realizando processo de autoavaliação periódica do curso.

A partir do Relatório de Avaliação Interna realizado pela Comissão Própria de Avaliação-CPA (IFPB, 2023) e a Avaliação Externa do Curso realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2024), é possível fazer o diagnóstico atual do curso, com objetivo de alcançar o conceito máximo no instrumento de avaliação do SINAES para fins de reconhecimento e renovação.

Os parâmetros avaliativos propostos pela CPA aplicáveis à Coordenação do Curso com respostas dos alunos e seus resultados na última avaliação são:

Indicadores	E	B	S	I	BI	NSA	Total
A adequação do material didático e das mídias utilizadas pelos professores com a proposta do curso	8	33	40	12	7	0	100
A oferta/viabilidade de atividades extracurriculares (eventos, palestras, cursos, seminários, etc.)	12	20	25	27	9	7	100
A qualidade das informações oferecidas à comunidade externa (sociedade)	13	29	36	11	8	3	100
A qualidade das informações oferecidas à comunidade interna	15	27	40	11	7	0	100
Articulação de conteúdos entre as disciplinas do curso	9	32	37	15	7	0	100
Atendimento aos estudantes pelos professores	8	36	35	16	3	2	100
Aulas práticas de campo e visitas técnicas	5	11	9	36	16	23	100
Carga horária das disciplinas	15	40	37	5	3	0	100
Contribuição das disciplinas para a formação cidadã do estudante	16	33	31	13	5	2	100
Contribuição das disciplinas para a formação técnica do estudante	15	29	37	11	5	3	100
Critérios de avaliação das disciplinas do curso	7	35	41	12	4	1	100
Estrutura curricular	15	48	29	5	3	0	100
O acesso às informações sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão do seu curso	15	31	25	19	7	3	100
O atendimento aos estudantes pelo(a) coordenador(a)	11	41	28	8	9	3	100
O desempenho do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do seu curso	7	37	31	7	4	14	100
O desempenho do colegiado do seu curso	7	39	32	7	4	11	100
O desempenho do coordenador(a) para a melhoria do curso	9	36	35	9	7	4	100
Oferta de projetos de pesquisa	16	25	25	23	5	6	100
Oferta de projetos e/ou atividades de extensão	16	21	27	25	8	3	100
Participação em eventos técnicos e científicos	11	23	29	24	7	6	100
Projeto Pedagógico do Curso (PPC)	11	48	36	1	3	1	100

Os parâmetros avaliativos propostos pela CPA aplicáveis à Coordenação do Curso com respostas dos docentes e seus resultados na última avaliação são:

Indicadores	E	B	S	I	BI	NSA	Total
A adequação do material didático e das mídias utilizadas pelos professores com a proposta do curso	13	70	15	0	0	2	100
Articulação de conteúdos entre as disciplinas do curso	13	48	39	0	0	0	100
Desempenho do coordenador(a) para a melhoria do curso	17	43	22	4	1	13	100
Estrutura curricular	13	70	13	4	0	0	100
O desempenho do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do seu curso	9	35	22	0	4	30	100
O desempenho do colegiado do seu curso	9	39	22	0	4	26	100
Projeto Pedagógico do Curso (PPC)	4	74	17	0	1	4	100

Legenda: E – Excelente, B – bom, S – satisfatório, BI – bastante insatisfatório, NSA- não se aplica

Segundo o PPI (IFPB, 2021, p. 115), é ação da Política de Ensino do IFPB, na alínea c) Promoção de políticas inclusivas de combate à evasão, que favoreçam o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes. Assim, pode-se levantar o percentual de alunos formados em relação aos ingressantes de acordo com dados do Controle Acadêmico:

Ano de Ingresso	% de Formados	Ano de Ingresso	% de Formados
2014.1	45%	2014.2	55%
2015.1	47%	2015.2	49%
2016.1	48%	2016.2	47%
2017.1	62%*	2017.2	51%
2018.1	42%*	2018.2	51%*
2019.1	46%	2019.2	37%*
2020.1	44%*	2020.2	30%*
2021.1	Próxima colação		

* períodos com alunos vinculados ou matriculados que podem mudar o percentual de formados.

Desta forma, espera-se alcançar os objetivos deste plano através de objetivos e metas com base neste diagnóstico.

4 OBJETIVOS E METAS DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Diante dos parâmetros avaliados que levam a um conceito de excelência, a coordenação deverá seguir os seguintes objetivos:

Objetivo	Meta	Instrumento Norteador
Coordenador do Curso	Atender à demanda de gestão do curso, em relação com os docentes, discentes e equipe multidisciplinar	Avaliação externa, Regimento geral
	Representatividade no colegiado e NDE	Avaliação externa, Regimento geral
	Fazer um plano de ação, documentar e compartilhar	Avaliação externa, Regimento geral
	Acompanhar entrega de notas dentro do prazo determinado pela Coordenação de Controle Acadêmico	Regimento geral
	Estimular a atualização didática e científica dos professores do curso	Regimento geral
	Acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos em conjunto com a Equipe Pedagógica	Regimento geral
	Planejar a aquisição de equipamentos e materiais junto com a Unidade Acadêmica	Regimento geral
	Oferta/viabilizar de atividades extracurriculares	Avaliação interna
	Manter atualizadas as informações da página do curso no Portal do Estudante	Avaliação interna, Regimento geral
	Combater a evasão	PPI
	Dispor de indicadores de desempenho da coordenação	Avaliação externa, Avaliação interna
	Avaliar seu desempenho	Regimento geral
Núcleo Docente Estruturante	Formar com 5 docentes do curso	Avaliação externa
	Possuir pelo menos 60% de seus membros possuem titulação stricto sensu	Avaliação externa
	Manter parte de seus membros desde o último ato regulatório	Avaliação externa
	Fazer o acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC	Avaliação externa, Regimento geral
	Verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante	Avaliação externa
	Adequar o perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho	Avaliação externa
	Avaliar seu desempenho	Avaliação interna
Colegiado do Curso	Possuir representatividade dos segmentos	Avaliação externa
	Determinar calendário periódico de reuniões	Avaliação externa
	Registrar fluxo de decisões a encaminhar	Avaliação externa
	Avaliar seu desempenho	Avaliação externa

5 CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COLEGIADO DE CURSO

No âmbito do Colegiado do Curso, pretende-se manter fixo um calendário para reuniões ordinárias, considerando a Resolução CS nº 141 (IFPB, 2015), uma vez por mês, ou sempre que convocado pela presidência ou pela maioria absoluta de seus membros. Para o ano em curso, as reuniões devem seguir o seguinte calendário:

ANO 2025	
Mês	Data
Abril	09/04/2025
Junho	11/06/2025
Outubro	01/10/2025
Novembro	05/11/2025
Dezembro	17/12/2025

6 CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

No âmbito do Núcleo Docente Estruturante do Curso, pretende-se manter fixo um calendário para reuniões ordinárias, considerando a Resolução CS nº 143 (IFPB, 2015), uma vez a cada dois meses, ou sempre que convocado pela presidência ou pela maioria absoluta de seus membros. Para o ano em curso, as reuniões devem seguir o seguinte calendário:

ANO 2025	
Mês	Data
Setembro	--
Outubro	01/10/2025
Novembro	-
Dezembro	17/12/2025

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília-DF: Palácio do Planalto, 2008.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA-IFPB. PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024. João Pessoa: IFPB, 2021. Disponível em <https://www.ifpb.edu.br/transparencia/pdi>. Acesso em 12 jun. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA-IFPB. Projeto Pedagógico da Instituição. In: **INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA-IFPB. PPI – Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024:** capítulo 2. João Pessoa: IFPB, 2021. Disponível em <https://www.ifpb.edu.br/transparencia/pdi>. Acesso em 12 jun. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA-IFPB. Regimento geral do IFPB – 2017. João Pessoa: Editora IFPB, 2018. Disponível em <https://www.ifpb.edu.br/transparencia/documentos-institucionais>. Acesso em 12 jun. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA-IFPB. Relatório de autoavaliação institucional 2023. João Pessoa: Comissão Própria de Avaliação do IFPB, 2023.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA-IFPB. Resolução nº 141, de 2 de outubro de 2015. João Pessoa: Conselho Superior do IFPB-CONSUPER, 2015. Disponível em https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2015?b_start:int=100. Acesso em 12 jun. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA-IFPB. Resolução nº 143, de 2 de outubro de 2015. João Pessoa: Conselho Superior do IFPB-CONSUPER, 2015. Disponível em https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2015?b_start:int=100. Acesso em 12 jun. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA-IFPB. Resolução nº 246, de 18 de dezembro de 2015. João Pessoa: Conselho Superior do IFPB-CONSUPER, 2015. Disponível em https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2015?b_start:int=200. Acesso em 12 jun. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA-IFPB. Plano Pedagógico do Curso-PPC. IFPB: Cajazeiras, 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA-INEP. Relatório de curso: curso de engenharia civil. 2024. Disponível em: <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioCursos>. Acesso em: 20 set. 2025.

SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR-SINAES. Instrumento de avaliação de cursos de graduação: presencial e a distância. Brasília-DF: INEP, 2017.